



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL PGR/MPF Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando os gabinetes vagos A-208, A-210, A-305 e A-307, em virtude das aposentadorias dos Subprocuradores-Geral da República Mário Pimentel Albuquerque, Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, Mário José Gisi e Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, respectivamente, e ainda o gabinete B-501, remanescente do último processo, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República, conforme tabela constante do anexo do presente edital e opções disponíveis em sistema eletrônico específico.

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no Sistema Seleção de Membros, na Intranet do MPF, no período de 23/09/2022 a 30/09/2022, até às 19 horas do último dia do prazo, indicando suas preferências de gabinete. Eventuais alterações ou desistências deverão ser efetuadas por intermédio do mesmo formulário no período assinalado.

§ 1º Somente serão admitidas as manifestações de interesse feitas por meio do formulário eletrônico, nos termos do caput.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções de gabinete que lhes interessem, hierarquizando a preferência entre elas, nos termos apresentados pelo sistema informatizado específico.

§ 3º As opções poderão ser feitas para os gabinetes vagos e para aqueles atualmente ocupados.

§ 4º A opção para um gabinete atualmente ocupado somente poderá ser concretizada em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro gabinete, preservando-se as atuais ocupações nos casos de desinteresse em outro gabinete.

Art. 3º Até a publicação do resultado da escolha de gabinetes decorrente do presente edital, os membros que atualmente ocupem gabinetes no edifício-sede da

Procuradoria-Geral da República aguardarão orientação da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal para início da mudança.

Art. 4º Os gabinetes serão ocupados no estado em que se encontram, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelos novos ocupantes devem ser solicitadas à Secretaria-Geral do MPF, sendo recomendada a visita prévia para verificação do gabinete pleiteado.

§ 1º Considerando que os gabinetes dos Subprocuradores-Gerais da República possuem mobiliário padronizado, não serão permitidas movimentações/trocas de móveis que estejam em perfeitas condições de uso.

§ 2º Dos equipamentos de informática (desktops) existentes nos gabinetes, apenas a Unidade Central de Processamento - CPU deverá ser movimentada, acompanhando o respectivo usuário.

Art. 5º O critério de antiguidade na carreira definirá o resultado.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 set. 2022. Seção 2, p. 59.](#)

## ANEXO

Bloco	Gabinete	Subprocurador(a)-Geral da República	Antiguidade
UMA	101	Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho	45
UMA	102	Maria Soares Camelo Cordioli	53
UMA	103	Onofre de Faria Martins	60
UMA	104	Moacir Mendes Sousa	14
UMA	105	Solange Mendes de Souza	57
UMA	106	Rogério de Paiva Navarro	48
UMA	107	Maria Sílvia de Meira Luedemann	51
UMA	108	Durval Tadeu Guimarães	10
UMA	109	Nívio de Freitas Silva Filho	40
UMA	110	Antônio Carlos Alpino Bigonha	47
UMA	111	Paulo Gustavo Gonet Branco	27
UMA	112	Mário Luiz Bonsaglia	37
UMA	201	Nicolao Dino de Castro e Costa Neto	39
UMA	202	Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	49
UMA	203	José Adonis Callou de Araújo Sá	41
UMA	204	Mônica Nicida Garcia	38
UMA	205	Eliana Peres Torelly de Carvalho	64
UMA	206	Francisco de Assis Vieira Sanseverino	24
UMA	207	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	54

UMA	208	VAGO	
UMA	209	Odim Brandão Ferreira	30
UMA	210	VAGO	
UMA	211	Brasilino Pereira dos Santos	11
UMA	212	Cláudia Sampaio Marques	4
UMA	301	Aurélio Virgílio Veiga Rios	16
UMA	302	Alcides Martins	9
UMA	303	João Pedro de Sabóia Bandeira de Mello Filho	18
UMA	304	Maurício Vieira Bracks	19
UMA	305	VAGO	
UMA	306	Mário Ferreira Leite	32
UMA	307	VAGO	
UMA	308	Elizeta Maria de Paiva Ramos	23
UMA	309	Wagner Natal Batista	2
UMA	310	Eitel Santiago de Brito Pereria	6
UMA	311	José Bonifácio Borges de Andrada	22
UMA	312	Roberto dos Santos Ferreira	65
UMA	401	Sady d'Assumpção Torres Filho	35
UMA	402	Eliane de Albuquerque Oliveira Recena	58
UMA	403	Marcelo Antônio Muscogliati	46

UMA	404	Roberto Luís Oppermann Thomé	34
UMA	405	Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho	31
UMA	406	Antônio Carlos Pessoa Lins	15
UMA	407	Linda Maria Araújo	12
UMA	408	Francisco Xavier Pinheiro Filho	13
UMA	409	Antônio Augusto Brandão de Aras	26
UMA	410	Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras	7
UMA	411	Denise Vinci Túlio	21
UMA	412	Paulo Eduardo Bueno	56